Exercício de cargos pedagógicos em escolas preparatórias e secundárias;

Orientador de estágio de Português do CPES;

Coordenador regional dos estágios de Professores de Português do CPES.

### 6 — Outras actividades em educação:

Vogal da comissão de inquérito ao concurso de docentes 2004-2005;

Autor de artigos e palestras sobre educação;

Membro de comissões organizadoras de congressos e reuniões profissionais.

## Direcção Regional de Educação do Alentejo

### Escola Básica Integrada de Barrancos

Aviso n.º 10 853/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

15 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, Bento Manuel Guerra Caldeira.

#### Escola Secundária Gabriel Pereira

**Aviso n.º 10 854/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* existente desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento educativo com referência a 31 de Agosto de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, os professores dispõem de 30 dias consecutivos a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ananias Delfim Courelas Quintano*.

### Escola Básica Integrada de Mourão

**Aviso n.º 10 855/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias após a data da publicitação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim António Saraiva Salsinha*.

### Direcção Regional de Educação do Centro

### Agrupamento Vertical Marquês de Pombal

Aviso n.º 10 856/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* da sala de professores as listas de antiguidade do pessoal docente pertencente a este Agrupamento reportadas a 31 de Agosto de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Varandas*.

#### Agrupamento de Escolas de Mira

**Aviso n.º 10 857/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no bloco administrativo da Escola Básica do 2.º Ciclo de Mira a lista de antiguidade do pessoal docente do ensino pré-escolar, 1.º e 2.º ciclos, reportada a 31 de Agosto de 2005

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Marques Oliveira Monteiro*.

### Escola Secundária de Vagos

**Aviso n.º 10 858/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

16 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Aniano Domingues Martins*.

### Direcção Regional de Educação de Lisboa

### Escola Secundária Damião de Goes

**Aviso n.º 10 859/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

14 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (Assinatura ilegível.)

# Agrupamento de Escolas de Elias Garcia

Aviso n.º 10 860/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada na Escola Básica Integrada de Elias Garcia a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação e de graduação profissional do pessoal docente afecto ao quadro deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2005

Da referida lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

17 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José da Silva Santos*.

### Escola Secundária Fernando Namora

**Aviso n.º 10 861/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados poderão reclamar a mesma no prazo de 30 dias a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*.

31 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria João Palhais*.